



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.123 – Quinta-feira, 25 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EDUCAÇÃO

Prefeitura renova convênio com creches comunitárias

A Prefeitura assina amanhã novo convênio com 129 creches comunitárias. Na solenidade, que se realiza às 19h, no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa, haverá uma apresentação de números musicais, poemas e esquetes teatrais por moradores da Casa do Artista, coordenada pelo ator e diretor Dilmar Messias.

Pelo convênio, iniciado em 1993, são atendidas em turno integral 8.500 crianças de até seis anos. As creches funcionam em clubes de mães, instituições religiosas e entidades como associações de moradores e de trabalhadores. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) garante uma verba mensal, além de formação e acompanhamento pedagógico permanente aos educadores populares. Também participa do planejamento e fiscalização dos recursos públicos fornecidos. Até o final do ano, serão repassados cerca de R\$ 8 milhões às instituições, para pagamento de pessoal, alimentação, material pedagógico e equipamentos.

O novo convênio, que terá vigência até 2006 — podendo ser prorrogado por mais cinco anos —, foi elaborado em

conjunto com o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Incorpora avanços como estímulo aos berçários e readequação das faixas de atendimento. Uma creche recebe mensalmente de R\$ 3.573,00 a R\$ 6.364,00, valor que varia conforme o número de crianças atendidas (40, 60 ou 80). Quando tem berçário, recebe um complemento de até três vezes R\$ 177,00, de acordo com o número de bebês.

Mudanças

Pelo novo acordo, são estabelecidas modificações que decorrem de resolução do Conselho Municipal de Educação (CME). No berçário, o número de crianças (até dois anos) não pode passar de seis por adulto ou educador (antes o limite era oito). No maternal (dois a quatro anos) são permitidas até dez crianças por adulto (antes eram 15). O espaço físico deve ser todo adequado às crianças, o que inclui janelas à altura delas, móveis e utensílios adaptados, cantos de mesas arredondados. Quanto à qualificação profissional, os educadores populares devem possuir, no mínimo, ensino médio e curso de capacitação específico.

REGULARIZAÇÃO

Fiscais vistoriam galeria do Centro e orientam comerciantes

Uma ação educativa e de fiscalização foi realizada pela Prefeitura ontem pela manhã na Galeria do Rosário, localizada no centro da Capital. A operação envolveu 45 fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), 15 policiais do 9.º Batalhão da Brigada Militar (BM), quatro integrantes do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) e uma equipe da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Além de averiguar a situação dos estabelecimentos comerciais da galeria, a ação teve por objetivo convocar proprietários de auto-intituladas casas de massagens utilizadas para prostituição, a fim de que discutam com o Município a regularização e adequação de seus negócios.

Durante a inspeção, seis estabelecimentos de compra e venda de ouro foram notificados por irregularidades em seus alvarás. Responsáveis por cinco salas de massagens, sem documentação para prática da atividade, foram convidados para reunião na Smic no próximo mês.

Entre as 440 lojas da galeria, 195 estavam fechadas. Destas, cerca de um terço tinha movimentação interna, mas não abriu as portas para a fiscalização, nem mesmo com intervenção da BM. Na avaliação da Smic, algumas dessas salas são estabelecimentos que atuam na área de prostituição e a equipe tentará novo contato para chamar os responsáveis para um encontro que discutirá a regulamentação de suas atividades.

No dia 9 de outubro, às 9h, a Smic, em conjunto com outras secretarias, realizará uma reunião para iniciar um processo de legalização e observação de critérios para licenciar estabelecimentos que empreguem profissionais do sexo. A intenção da secretaria é coibir o abuso com crianças e adolescentes e estabelecer regras para a segurança de quem trabalha como profissional do sexo e para seus clientes.

O licenciamento de casas noturnas que trabalham com prostituição ainda não tem uma legislação regulada na cidade. A Smic pretende discutir formas seguras para liberação de alvarás a esses empreendimentos.

Outras atividades preventivas e educativas como esta serão realizadas nas próximas semanas, com apoio da BM e do Deca.

Andrea Aguiar



Cerca de 8.500 crianças são atendidas em turno integral

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.194, de 08 de agosto de 2003.**

Autoriza a desafetação do uso especial de imóvel do domínio público municipal, localizado no Loteamento Santos Neto, destinado à passagem de pedestres número 06, entre as Ruas Regente e Desembargador Alves Nogueira, e sua alienação a Luiz Octávio Bueno Dias Vieira, Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e Ediba S/A, independentemente de licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso especial uma parcela de passagem de pedestres, abaixo descrita:

“Uma área de formato retangular, localizada no Bairro Petrópolis, no quarteirão formado pelas Ruas Nilo Peçanha, Regente, Carvalho Monteiro e Desembargador Alves Nogueira, destinada à passagem de pedestres número 06, entre as Ruas Desembargador Alves Nogueira e Regente, com 266,00m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: a norte, mede 4,00m no alinhamento da Rua Regente; a leste, mede 66,50m, limitando-se 33,50m com o número 200 da Rua Regente e outros 33,00m com o número 87 da Rua Desembargador Alves Nogueira; a sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua Desembargador Alves Nogueira; a oeste, mede 66,50m, limitando-se 43,05m com o número 210 da Rua Regente e outros 23,45m com o número 107 da Rua Desembargador Alves Nogueira.”

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado, conforme Parecer nº 004/2002 da Comissão de Alienação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda (CAI/SMF), a alienar o imóvel descrito no artigo anterior aos lindeiros Luiz Octávio Bueno Dias Vieira, Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e Ediba S/A, em três frações, abaixo descritas:

I - a Luiz Octávio Bueno Dias Vieira: uma área de 93,80m²; a sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua Desembargador Alves Nogueira; a oeste, mede 23,45m, limitando-se com propriedade de Luiz Octávio Bueno Dias Vieira; a norte, mede 4,00m, limitando-se com a passagem de pedestres; a leste, mede 23,45m, limitando-se com propriedade de Enio Konrad;

II - a Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca: uma área de 67,00m²; a norte, mede 2,00m no alinhamento da Rua Regente; a leste, mede 33,50m, limitando-se com propriedade de Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca; a sul, mede 2,00m, limitando-se com a passagem de pedestres; a oeste, mede 33,50m, limitando-se com a passagem de pedestres;

III - a Ediba S/A: uma área de 105,20m²; a norte, mede 2,00m no alinhamento da Rua Regente; a oeste, mede 43,05m, limitando-se com propriedade de Ediba S/A; a sul, mede 4,00m, limitando-se com a passagem de pedestres; a leste, é composto de três segmentos de reta, medindo 9,55m, 2,00m e 33,50m, o primeiro limitando-se com propriedade de Enio Konrad e os outros dois segmentos limitando-se com a passagem de pedestres.

Art. 3º O imóvel foi avaliado, em novembro de 2000, em R\$ 50.542,66 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo considerado o valor unitário de R\$ 190,01 (cento e noventa reais e um centavo) o m² (metro quadrado).

Parágrafo único. Para efeito de atualização do valor do imóvel, será considerada a variação mensal do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) até a data da celebração da escritura.

Art. 4º O preço será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas por Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e Ediba S/A e, em 06 (seis) parcelas, por Luiz Octávio Bueno Dias Vieira, sendo a primeira recolhida aos cofres municipais por ocasião da assinatura da escritura de compra e venda e as demais corrigidas pelo IGP-DI/FGV e vencíveis a cada 30 (trinta) dias, vinculando-se o negócio à Cláusula de Pacto Comissório.

Art. 5º Em caso de atraso no pagamento das prestações vencidas, incidirá multa de 10% (dez por cento) ao mês, além de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6º As despesas decorrentes da alienação devem ser suportadas pelos adquirentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.215, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Alcides Pereira Borba um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alcides Pereira Borba o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

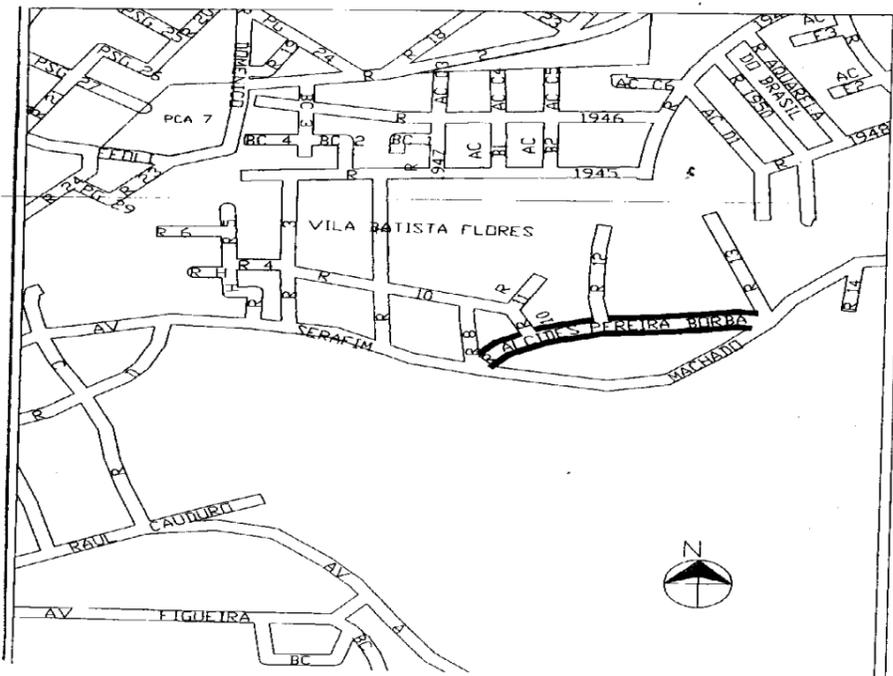
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
 Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.216, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Pedro Cardoso de Azevedo um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Cardoso de Azevedo o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 6379, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário Integrante do Lions Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

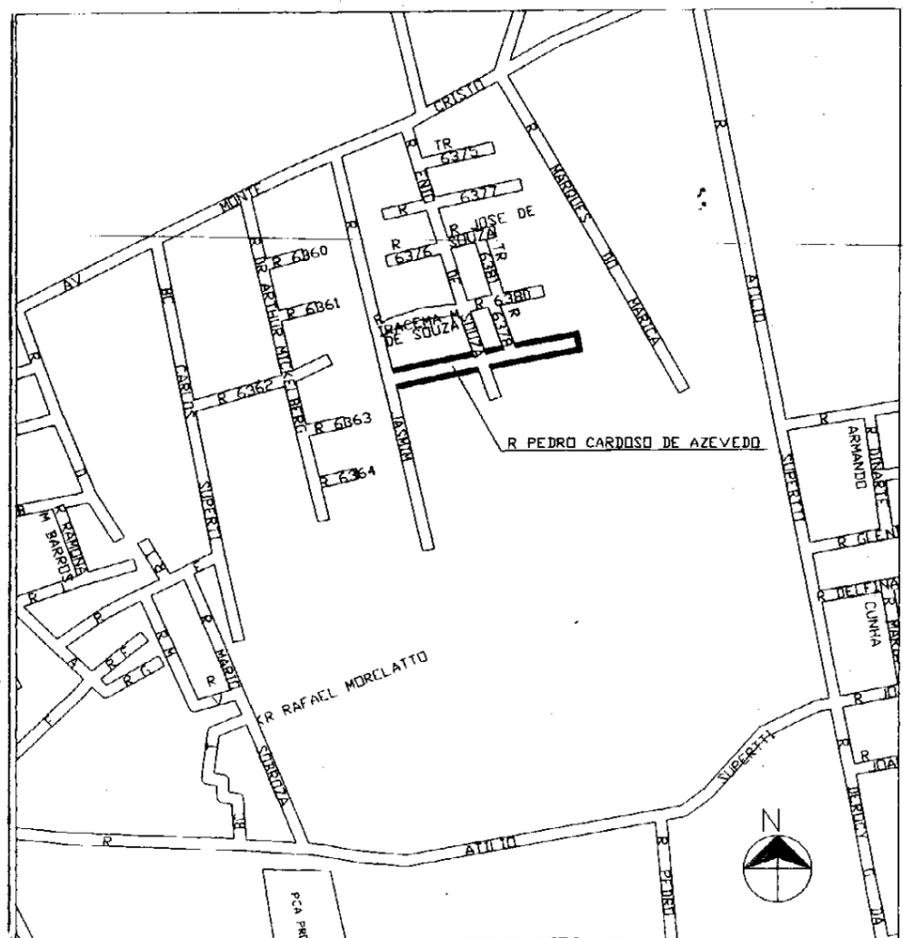
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de

2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.217, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Rodi Avila Medeiros um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rodi Avila Medeiros o logradouro público

cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica, conhecido como Rua 6204.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Pesquisador e Professor Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

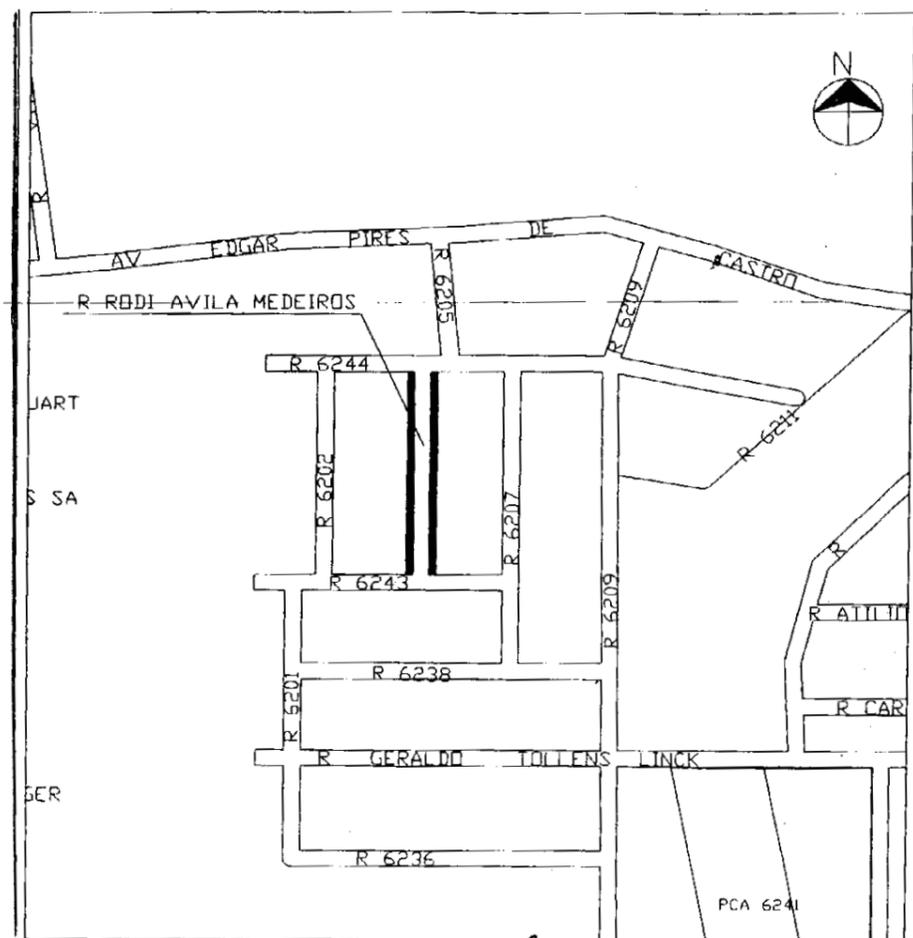
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de

2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.218, de 16 de setembro de 2003.

Denomina Rua Geni Rodrigues um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Geni Rodrigues o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Rua da Represa, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder desta Comunidade.

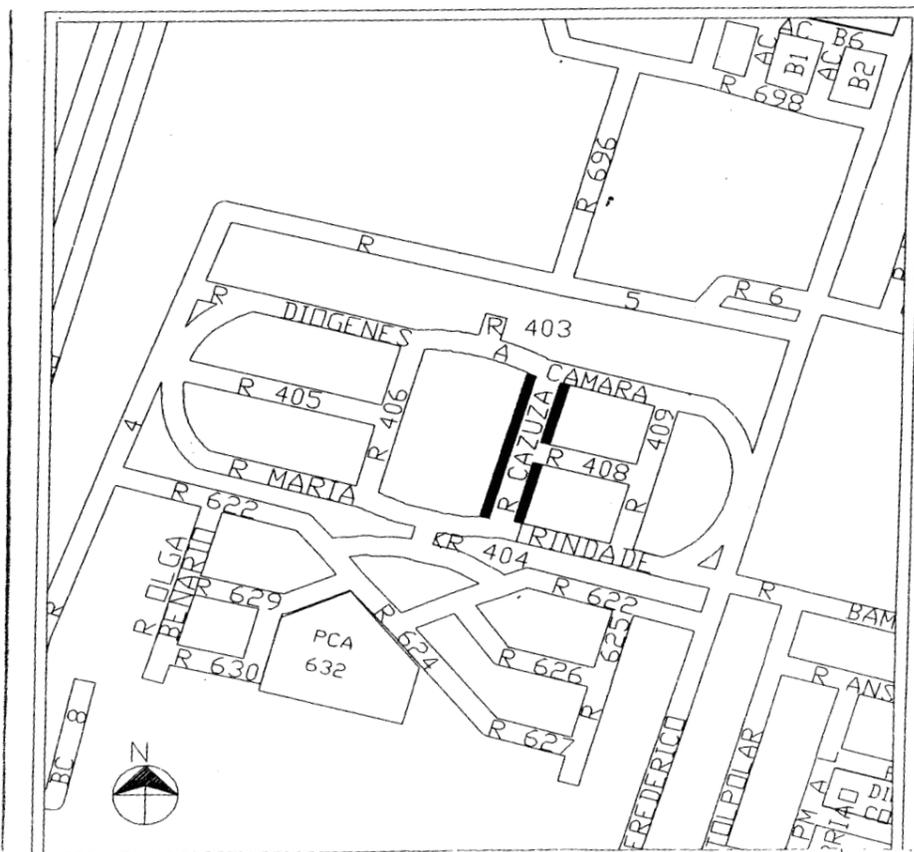
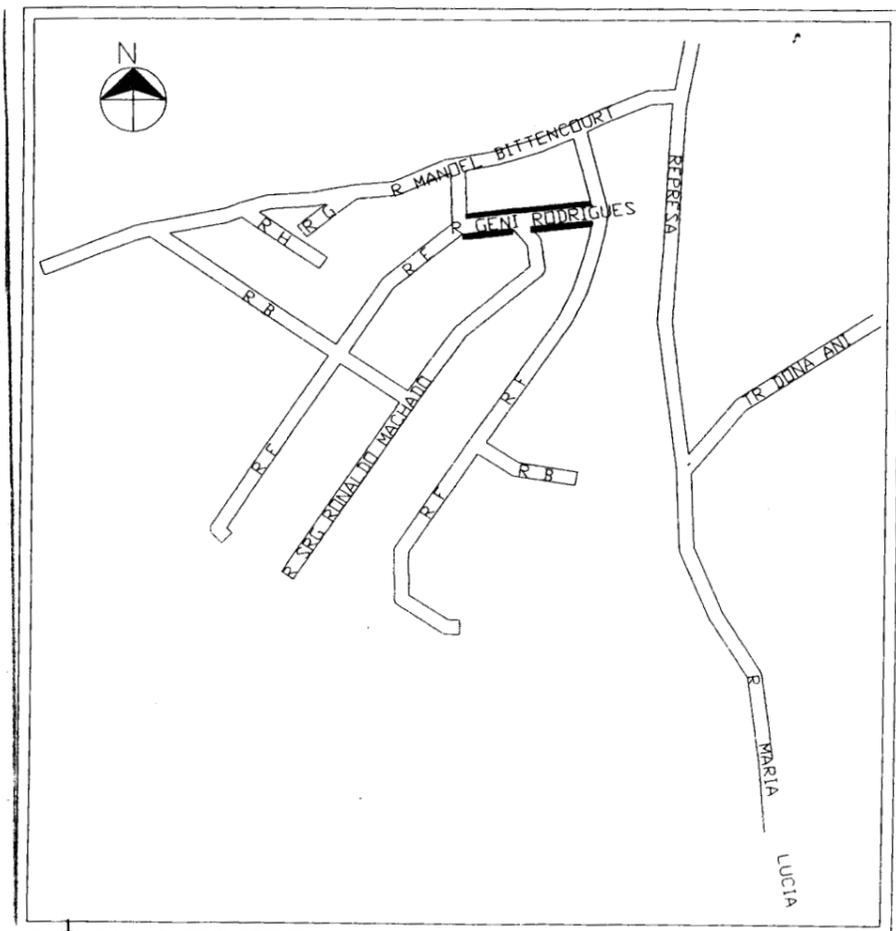
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.220, de 16 de setembro de 2003.

Denomina Rua Edson Luiz Souto um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Edson Luiz Souto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 403 – Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Estudantil.

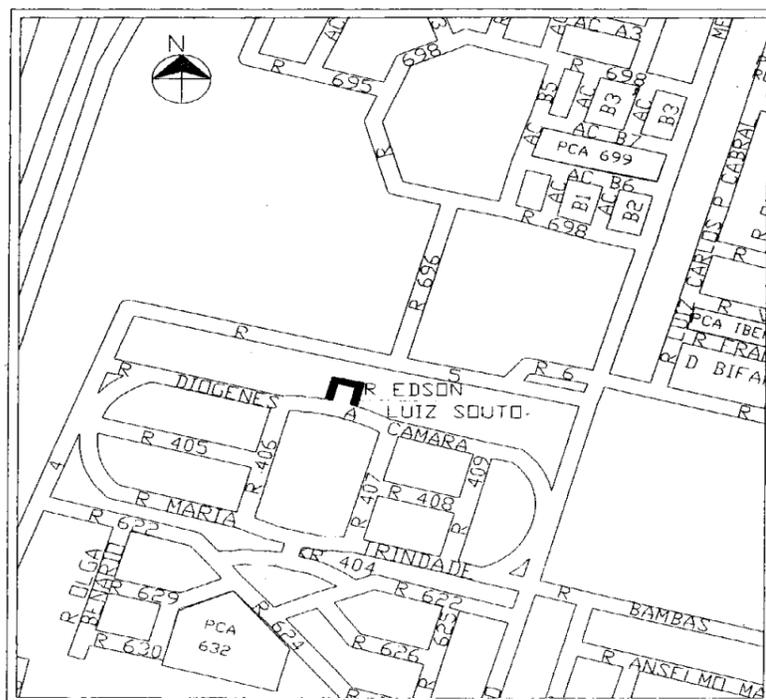
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.219, 16 de setembro de 2003.

Denomina Rua Cazuza um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cazuza o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 407 – Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Cantor e Compositor Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.223, de 24 de setembro de 2003.

Autoriza a abertura de créditos suplementares no DMAE, no valor de R\$ 13.125.966,08, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE - autorizado a abrir créditos suplementares, no valor de R\$ 13.125.966,08 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

4000-02228 – JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.2.90 – Juros e Encargos da Dívida

R\$ 5.125.966,08

4.6.90 – Amortização da Dívida

R\$ 8.000.000,00

Total das suplementações

R\$13.125.966,08

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior os considerados nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.125.966,08 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.9.03, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 17.9.03 (processo 1.46300.03.1).

EXONERA SÔNIA FERREIRA CARDOZO, 78955.2, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.2.03, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 17.9.03 (processo 1.1452.03.7).

EXONERA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 18.8.03, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 17.9.03 (processo 1.45108.03.0).

NOMEIA LENITA GAWLINSKI, 81117.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora espe-

cialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.9.03, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 17.9.03 (processo 1.46300.03.1).

NOMEIA, a contar de 18.8.03, **ROSE CARLA SILVA CORREIA**, 86886.9, do Gabinete do Prefeito, no cargo em comissão CC de assessora técnica, 21270002, do Gabinete Executivo, 02006001, com base no 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 17.9.03 (processo 1.45108.03.0).

NOMEIA ROSANE PICININI, 81662.9, para responder pelo CC de conselheira tutelar, de 8 a 22.9.03, durante o impedimento da titular **JOANA MARIA FLORES COELHO**, 81631.4, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 22.9.03 (processo 1.47419.03.2).

NOMEIA ROSANE PICININI, 81662.9, para responder pelo CC de conselheira tutelar, de 23.9 a 7.10.03, durante o impedimento do titular **WANDERLAN JOSÉ AZAMBUJA LOPES**, 72724.8, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 22.9.03 (processo 1.47419.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MIRIAM FALCÃO,

55676.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.03, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1025 de 17.9.03 (processo 1.45346.03.8).

EXONERA SELMA TEIXEIRA DA SILVA, 78292.0, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 1º.7.03, código do posto 21250001, código do órgão 12000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1027 de 17.9.03 (processo 1.35312.03.3).

EXONERA EDUARDO RAYMUNDO FONTELES, 84914.1, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente técnico em educação, da Assessoria de Coordenação Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 19.8.03, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1031 de 17.9.03 (processo 1.45459.03.7).

NOMEIA MIRIAM FALCÃO, 55676.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.03, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1026 de 17.9.03 (processo 1.45346.03.8).

NOMEIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA, 78292.0, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.03, código do posto 21250001, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1028 de 17.9.03 (processo 1.35312.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA, 21986.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/USP.3/Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 6.6.03, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 11.9.03 (processo 1.14352.03.6).

DESIGNA DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 11.8.03, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 16.9.03 (processo 1.48075.03.5).

DISPENSA, a pedido, SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA, 21986.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/USP.3/Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 3.9.03, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 11.9.03 (processo 1.14352.03.6).

DISPENSA MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 11.8.03, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 16.9.03 (processo 1.48075.03.5).

MODIFICA, em relação a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 121 de 24.3.03, que a designou para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/USP.3/Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, na parte referente à data que passa de 6.6.02 para 3.9.02, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, através do Ato 438 de 11.9.03 (processo 1.14352.03.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, assessor técnico, 2127002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 2.9.03, no cargo de secretário, através da Portaria 144 de 22.9.03 (processo 1.46835.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORACI DRAGO, 41813.7, operário CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 17.9.03 (processo 1.43483.03.8).

DESIGNA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06.B.01, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 17.9.03 (processo 1.22157.02.6).

DESIGNA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.5 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 17.9.03 (processo 1.23404.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSE CARLA SILVA CORREIA, 86886.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.8 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 146 de 2.9.03 (processo 1.45108.03.0).

CONVOCA LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 150 de 4.9.03 (processo 1.46300.03.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, SELMA TEIXEIRA DA SILVA, 78292.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 168 de 11.9.03 (processo 1.35312.03.3).

CONVOCA ROSANE PICININI, 81662.9, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.9 a 7.10.03, através da Portaria 170 de 11.9.03 (processo 1.47419.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.03, em relação a ROBERTO CHAMIS, 85603.9, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 179 de 24.1.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 8.1.03, através da Portaria 145 de 2.9.03 (processo 1.45108.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assessora técnica, 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 176 de 24.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 149 de 4.9.03 (processo 1.46300.03.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 17403.7, asfaltador, OP11804.C.6, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 17.9.03 (processo 1.35436.03.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.47376.03.1, através da Portaria 304 de 12.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/95 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, NUME/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 793 de 5.9.03 (formulário 3544).

CONCEDE a EDÍLIO DOS PASSOS ESPÍNDOLA, 60013.0, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, do Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 43/97, Limpeza/PABJ/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 831 de 16.9.03 (formulário 3910).

CONCEDE a MARIA DA CONCEIÇÃO PADILHA DA SILVA, 49948.3, telefonista, CO.1.05.04.B.03, do Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Recepção/PABJ/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 832 de 16.9.03 (formulário 3883).

MODIFICA a Portaria 842 de 4.10.02, em relação a PATRÍCIA KLEINOWSKI PEREIRA, 74639.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu

insalubridade de grau máximo (40%), quanto à matrícula que passa a ser 74639.6, e não como constou, através da Portaria 796 de 8.9.03 (formulário 913).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRÍCIA KLEINOWSKI PEREIRA, 74639.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 607 de 10.7.03, que modificou a Portaria 842 de 4.10.02, através da Portaria 797 de 8.9.03 (formulário 913).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

MODIFICA, através da Portaria nº 347/03, de 08.09.03, a Portaria 316/2003, que concedeu avanço ao servidor relacionado abaixo, quanto à Categoria que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60689.7	Edison Luis Dias Borges	11.07.00	10.07.03	Comissionado	01

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de

02.01.95, através da Portaria nº 349/03, de 11.09.03.

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60599.8	Rosclair Longarai Rodrigues	11.07.00	10.07.03	Quadro	01
60593.1	Rosa Maria Castilhos Fernandes	12.07.00	11.07.03	Quadro	01

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, Técnico em Contabilidade, para FG 4, Auxiliar de Direção, 2.5.1.4, para responder pela Chefia do Setor de Convênios, no período de 10.09.03 a 24.09.03, em virtude de férias do titular, MAURÍCIO ALMEIDA SILVEIRA, 60803.4, de

acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 350/03, de 11.09.03. (Memo 813/03 SECONV)

RELOTA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, Técnico em Contabilidade, da Coordenação Financeira para o Setor de Convênios, a contar de 01.07.03, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 351/03, de 11.09.03. (Memo 807/03 COFIN)

DISPENSA EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, Auxiliar Técnico – Monitor, da FG 3, Secretário, 2.5.1.3, a contar de 01.09.03 com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 352/03, de 15.09.03.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.25764.03.9 – Extingue, a contar de 14.4.03, o contrato de trabalho firmado com ORESTES RODRIGUES DE LIMA, operário, 16703.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo INSS, a contar de 14.4.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.52937.02.0 - Defere, em 17.9.03, em relação a CLÁUDIA PADARATZ, 67481.2, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.4.94 a 27.7.98.

Total averbado: 1553 dias = 4 anos 3 meses 3 dias.

Processo 1.28961.03.0 - Concede, em 18.9.03, a GILBERTO GERALDO ECCEL, 44487.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36262.03.0 - Concede, em 18.9.03, a FERNANDO EMÍLIO MOTHES, 33601.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.6.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47488.03.4 - Defere, em 17.9.03, em relação a ANDRÉ GOMES, 84559.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 23.6.99 a 30.9.02.

Total averbado: 1196 dias = 3 anos 3 meses 11 dias.

Processo 1.48524.03.4 - CONCEDE, em 15.9.03, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	44.584.1	CARLOS ANTONIO JARDIM MICELLI	27/08/03	015	QUADRO
DEP	46.021.2	OSCAR POLICENO DA SILVA	03/08/03	015	QUADRO
SMS	13.046.8	VERA LUCIA PERACCHI SILVA	07/08/03	025	QUADRO
SMF	44.083.4	CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO	25/08/03	015	QUADRO
PD	43.800.2	ALBANIR FERNANDES MARTINI	03/08/03	015	QUADRO
PD	63.136.6	GILNEI ZIELINSKI	01/08/03	015	QUADRO
SGM	45.983.4	PAULO RICARDO CRUZ COSTA	04/08/03	015	QUADRO
SGM	46.177.2	JOSE CLEVER MACHADO CORREA	29/08/03	015	QUADRO
SGM	46.814.0	IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	23/08/03	015	QUADRO
SGM	57.370.9	IVAN GOMES DE MORAES	23/08/03	025	QUADRO
SMA	15.140.7	JOAO CARLOS VITORIA	09/08/03	015	QUADRO
SMAM	14.939.3	SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA	02/08/03	025	QUADRO
SMAM	44.756.5	MAURICIO MORAES DA ROCHA	04/08/03	015	QUADRO
SMC	44.269.9	REJANE SANTOS DA SILVA	27/08/03	015	QUADRO
SMC	46.036.0	MARA ANDREA M BRITE DA SILVA	08/08/03	015	QUADRO
SMC	46.091.5	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	20/08/03	015	QUADRO
SMDHS	54.526.9	LIANE ROSELIA SOARES BRAGA	16/08/03	015	QUADRO
SME	52.434.8	JOSE PAULO GIACOMONI	25/08/03	015	QUADRO
SME	53.738.1	JULIO CESAR JACOBI	11/08/03	015	QUADRO
SMED	13.093.0	LUIZINHA MARIA PESIN	09/08/03	025	QUADRO
SMED	13.109.4	CARMEN REGINA GARCIA VIGNA	10/08/03	025	QUADRO
SMED	18.668.4	VERA GECI KILIAN WAECHTER	24/08/03	025	QUADRO
SMED	43.063.7	MARINA ALMINHANA GERLACH	05/08/03	025	QUADRO
SMED	45.929.7	IOLANDA MARGARETH N CACERES	09/08/03	015	C.L.T.
SMED	49.725.5	MAURO TERRA DE OLIVEIRA	21/08/03	025	QUADRO
SMED	50.078.5	ANA CRISTINA PEREIRA DORNELLES	18/08/03	025	QUADRO
SMED	50.096.7	FLAVIO LUIZ GOMES BASTOS	15/08/03	025	QUADRO
SMED	50.100.7	JOANA ELMA HOFFMANN	28/08/03	015	QUADRO
SMED	50.120.5	LIANI MENDONCA DE ALMEIDA	15/08/03	025	QUADRO
SMED	50.185.8	EDI TERESINHA B MOCINHO	22/08/03	025	QUADRO
SMED	50.265.8	JOAQUIM TERRA PINTO	29/08/03	025	QUADRO
SMED	50.910.9	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	18/08/03	015	QUADRO
SMED	57.798.1	ANDRE LUIS FERREIRA CACERES	19/08/03	015	QUADRO
SMED	61.255.6	ZAIRA OLIVEIRA RIOS	02/08/03	025	QUADRO
SMED	61.518.7	CLAUDETE SILVEIRA EMERIM	04/08/03	025	QUADRO
SMED	61.569.0	MARIA LUCIA MARTINS G ISERHARD	06/08/03	025	QUADRO
SMF	13.071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	17/08/03	025	QUADRO
SMF	57.729.6	LIANE RUBIA DRESCH OSCAR	18/08/03	025	QUADRO
SMOV	13.036.9	CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA	07/08/03	025	QUADRO
SMOV	17.248.6	MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA	27/08/03	015	QUADRO
SMOV	41.492.0	FELIPE TEIXEIRA DO ROSARIO	18/08/03	025	QUADRO
SMOV	50.834.1	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	30/08/03	015	QUADRO

SMS	13.020.3	ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES	05/08/03	025 QUADRO
SMS	13.084.9	VERA REGINA V LEITE BALDASSO	07/08/03	025 QUADRO
SMS	18.044.8	CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA	20/08/03	025 QUADRO
SMS	42.618.9	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL	26/08/03	025 QUADRO
SMS	45.633.5	ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA	01/08/03	015 QUADRO
SMS	45.825.7	CARLOS ALBERTO MACHADO	12/08/03	015 QUADRO
SMS	46.076.6	SAYONARA FERREIRA	15/08/03	015 QUADRO
SMS	46.115.2	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	28/08/03	015 QUADRO
SMS	47.660.6	TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN	01/08/03	015 QUADRO
SMS	48.905.4	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	15/08/03	015 QUADRO
SMS	49.645.5	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	19/08/03	025 QUADRO
SMS	50.861.4	DAVENIR DA SILVA	08/08/03	015 QUADRO
SMT	13.027.8	JULIO CESAR ROSA DE CARVALHO	09/08/03	025 QUADRO
SPM	13.971.7	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO	26/08/03	025 QUADRO
SPM	15.109.2	INEZ MARIA BARROS PAVLICK	07/08/03	025 QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 12218.4 SUZANE SAMARANI APES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 08/11/02
PARA 10/04/02, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 44774.8 JOSE ANICETO PEIXOTO GONÇALVES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 05/04/03,
FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/
04/03

SMED 18492.9 CELIA MARIA DE A. VON MENGDEN
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 08/01/01
PARA 21/08/92, FACE REVISÃO

SMED 41433.4 LUIZA AMABILE VIAL FELIPPI
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 19/06/00
PARA 16/08/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 45139.3 NELI TEREZINHA MACHADO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 08/04/03
PARA 07/12/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 47293.6 MIRNA LOCATELLI DA SILVA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 09/06/97
PARA 09/06/94, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS
A CONTAR DE 24/04/97, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMF 15674.5 PAULO AFONSO AITA OST
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 21/11/02
PARA 21/09/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 45659.0 SOLANGE JAQUES GREGORIO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 10/06/03,
FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/
06/03

SMT 45789.5 ADEMAR HILARIO DA SILVA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 07/01/01,
FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/
01/01

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34388.03.6 - Defere, em 18.9.03, em relação a DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previ-**

dência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1863 dias:
RGPS/INSS: 1863 dias = 5 anos 1 mês 8 dias

Lojas Renner: de 5.8.75 a 26.8.75;
Cooperativa Habitacional Porto Alegrense: de 27.8.75 a 30.1.76;
Banco Sul Brasileiro S.A.: de 23.8.76 a 7.3.78;
Galeno Vellinho de Lacerdo: de 16.7.80 a 24.5.82;
José Luiz de Lacerda: de 1º.6.82 a 30.11.82;
Conselho Reg. de Contab. do RS: de 2.12.82 a 24.8.83.

Processo 1.36323.03.9 - Defere, em 18.9.03, em relação a LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4829 dias:

RGPS: 13 anos 2 meses 24 dias
Laboratório Marques D' Almeida Ltda.: de 1º.3.80 a 12.3.81;
Itamaraty Indústria e Comércio S/A: de 12.3.85 a 15.6.85;
Fundação Hospitalar Mauricio Cardoso: de 16.6.85 a 2.3.86;
Hospital Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 21.7.86 a 1º.4.87;
Hospital Ipiranga S/A: de 14.7.87 a 11.3.88;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 12.3.88 a 11.4.88;
Escola Ana Neri Ltda.: de 1º.12.88 a 8.9.89;
Barra do Ribeiro Prefeitura: de 9.9.89 a 10.1.91;
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: de 14.1.91 a 1º.1.98;
Viamão Prefeitura: de 18.3.98 a 31.7.98;
CICI: de 1º.7.88 a 30.10.88.

Processo 1.36325.03.1 - Defere, em 18.9.03, em relação a LUCIANA PEREIRA DE LAMARE, 60125.2, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3798 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 4 meses 28 dias
Schwalm & Schwalm Ltda.: de 9.6.84 a 13.1.86;
União Brasileira de Educação e Assist^ncia: de 1º.1.94 a 7.9.95;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 17.11.86 a 31.12.93.

Processo 1.36448.03.6 - Defere, em 18.9.03, em relação a OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA, 76987.7, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3547 dias:

RGPS: 9 anos 8 meses 22 dias
Transportadora Gebal Ltda.: de 1º.10.86 a 11.12.86;
João Madrugua Cia Ltda.: de 28.3.89 a 22.2.90;
Real Rodovias de Transportes Coletivos S/A: de 22.5.90 a 14.5.91;
Transportes Coletivos Trevo S/A: de 29.7.91 a 27.9.91;
Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 10.4.92 a 8.7.92;

Restinga Transportes Coletivos Ltda.: de 6.8.92 a 19.3.96 e de 11.5.96 a 21.12.99.

Processo 1.36574.03.1 - Defere, em 18.9.03, em relação a SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 58362.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1527 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1527 dias = 4 anos 2 meses 7 dias

Ass. de Ens. e Assist. Social S. Teresa de Jesus: de 6.12.78 a 28.2.79; de 14.4.79 a 30.12.81 e de 1º.3.82 a 24.5.83.

Processo 1.36692.03.4 - Defere, em 18.9.03, em relação a CÍNTIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4330 dias:

RGPS: 11 anos 10 meses 15 dias

Walter Hoeveler & Cia Ltda.: de 9.12.83 a 6.5.86;

Farmácia Rio Ltda.: de 15.5.86 a 12.4.95;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: de 13.4.95 a 1º.11.95.

Processo 1.36893.03.0 - Defere, em 19.9.03, em relação a SALETE LEITE LIMA, 55101.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2877 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 10 meses 22 dias

Círculo Operário Porto Alegrense: de 1º.4.83 a 14.8.84;

Aurora Serviços Sociedade Civil: de 1º.8.85 a 15.10.86;

Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 21.10.86 a 20.3.87;

Edna Keitel: de 1º.4.87 a 31.12.87;

Hospital Maia Filho Ltda: de 13.3.88 a 16.7.88;

Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 16.2.89 a 6.4.89;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 19.12.89 a 30.5.93;

CICI: de 17.7.88 a 30.9.88.

Processo 1.38558.03.3 - Defere, em 18.9.03, em relação a ANDRÉ LUIZ ORIBES RODRIGUES, 85354.9, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2555 dias:

Forças Armadas: 7 anos 0 mês 0 dia.

3ª RM – Hospital Geral de Porto Alegre: de 7.3.94 a 6.3.01

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.38009.03.0 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga

horária para o 2º semestre/03, apresentado por IVANE MARGARETE TORELY MARTIN RODRIGUES, 53145.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39012.03.4 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VALQUÍRIA LEITE RIBEIRO, 52167.4, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40775.03.8 – Defere parcialmente, em 5.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA JURACI ASSIS, 39326.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40975.03.7 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARISA LECHTMANN, 52229.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41181.03.4 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA PATRÍCIA ALBUQUERQUE SCHIL, 44243.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41183.03.7 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS, 68996.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41184.03.3 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CYNTHIA NASCIMENTO NUNES, 47279.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41265.03.3 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARGARETH ALOÍSIO GONZAGA, 14352.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41404.03.3 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 61628.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42797.03.9 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSÂNGELA DE LIMA MESQUITA, 15570.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42802.03.2 – Defere parcialmente, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VERA LÚCIA SANTIAGO, 65163.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42824.03.6 – Defere parcialmente, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ROSÂNGELA ROSA REICHEL, 44469.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42866.03.0 - Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 47199.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.39919.03.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psiquiatria, na Fundação Universitária Mário Martins, no 2º semestre de 2003, apresentado por MARA LOENI HORTA BARBOSA, médica, 65313.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1844 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADEMIR SOUZA DA SILVA, 57236.2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1903 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 2162 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 60569.1, apontador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3167 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLEUSA LOPES PEREIRA, 47527.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3168 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IVONE MACHADO CHAGAS, 40814.6, contínua, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3169 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, 12921.3, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3170 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELCI PIRES AFFONSO, 18365.7, ascensorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3177 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3178 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronuncia-

mentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ HUYER, 72164.7, arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde

Formulário 3179 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, 52545.1, arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3180 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DOMINGOS ISIDORO ZUCCARELLI, 33784.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3181 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ENILZA CARVALHO MAIA, 42253.5, operária especializada, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3182 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROBERTO DARGÉLIO ALVES, 42480.4, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3183 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO MOACIR CITO SILVA, 40508.4, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3263 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUÍS GONZAGA MEDEIROS, 43681.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3400 - Indefere, em 5.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILBERTO SOARES PEREIRA, 15598.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3893 - Indefere, em 16.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANETE MORAES PEREIRA, 18823.5, operária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Depósitos

A ASSEPLA da SMAM informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 17.9.03

NE 2003/17663-01, SMAM/FUNPROAMB, Memo 222 da DCM, SÉRGIO LUIZ BIASI, R\$ 400,00.

APLICAÇÃO: de 17.09 a 16.10.2003. COMPROVAÇÃO: até 26.10.03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

196 de RAFAEL KLIMOW, 81796.5, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 2.8.03, através da solicitação 476/03.

1229 de RAQUEL CINARA SOARES SOUZA, 86586.5, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 15.8.03, através da solicitação 493/03.

CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares
	DESPESA LIQUIDADADA Set/2002 a Ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	30.353
Pessoal Ativo	29.517
Outros Benefícios Previdenciários	0
Salário Família	0
Vencimentos e Vantagens Fixas	24.804
Obrigações Patronais	3.036
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.676
Sentenças Judiciais	0
Pessoal Inativo e Pensionista	988
Aposentadorias	836
Pensões	0
Despesas de Exercícios Anteriores	151
Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	151
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0
(-) Sentenças Judiciais	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	151
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	30.353
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	1.569.166
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	1,93
LIMITE LEGAL (Incluídos I, II e III, art. 20 da IRF) - 6,00%	94.149
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	89.442
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 1,93% = (IV) - (V)	30.353
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 1,90%	29.814

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria STN nº 516 de 14 de Outubro de 2002.

João Antonio Dib PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Marco Antônio Damini RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA
Inara Farias Pires RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA TEREZA MACHADO, 1431-0, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, a alteração do nível da Função Gratificada de Chefe de Setor, código 2.2.1.4, incorporada a contar de 28.04.99, através do Ato nº 10094/99, a qual passa a ser de Chefe de Serviço (FG 6), código 2.2.1.6, a contar de 30.06.03, de conformidade com o artigo 129, §§ 2º e 3º, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.714, de 26.08.03 (Processo 1441/99).

CONCEDE aos servidores, constantes do quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.725, de 03.09.03 (Processo 382/03).

Matr.	Nome	Quinquênio
2851-4	CHARLES DA SILVA WALMRATH	03.08.1998 a 02.08.2003
2187-4	EDUARDO AUBIN NÖER	02.08.1998 a 02.08.2003
2698-0	ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP	25.08.1998 a 24.08.2003
2191-7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	09.08.1998 a 09.08.2003
1095-6	LUCILIA ALVES CORUJA	08.07.1998 a 25.08.2003
2189-2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	08.08.1998 a 08.08.2003
2697-1	MARIA ISABEL BALADO GAMALLO	14.08.1998 a 13.08.2003
2190-8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	08.08.1998 a 08.08.2003
2194-4	VALESKA DO CANTO DONINI	18.08.1998 a 18.08.2003

CONCEDE a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882-6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 16.08.2003, de

conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.728, de 08.09.03 (Processo 668/03).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela LCM n.º 150/87, artigo 123, da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.729, de 08.09.03 (Processo 639/03).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1882-6	DENISE LEITE GONÇALVES	5º	20.08.2003
414-4	JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	9º	09.08.2003
1095-6	LUCÍLIA ALVES CORUJA	7º	27.08.2003
1389-9	MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA	11º	08.08.2003
2861-3	MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA	3º	01.09.2003
421-4	PAULO ROBERTO COLARES PEREZ	9º	18.08.2003
2887-8	SIMONE MENDONÇA DA SILVA	3º	29.08.2003
1126-4	VILMA SILVA	7º	01.09.2003

CONCEDE a DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA, 4259-8, taquígrafo I, 1.4.5.1.12, 2º avanço trienal, a contar de 31.08.2003, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150/87, artigo 123, da LCM n.º 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.732, de 12.09.03 (Processo 639/03).

ENQUADRA ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239-4, no cargo de oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 01.09.2003, de conformidade com o artigo 271, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, e de acordo com o Ato nº 312, modificado pelo Ato nº 319, de 26.08.03, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da PMPA, através do Ato n.º 12.719, de 01.09.03 (Processo 1315/03).

EXONERA LUCIA BERNADETE STEFFLER, 4258-0, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.702, de 14.08.03 (Processo 3967/03).

EXONERA CLAUDIO ROBERTO ANDRADE SOUZA, 4216-8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.710, de 21.08.03 (Processo 4073/03).

EXONERA MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518-6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.715, de 27.08.03 (Processo 4203/03).

EXONERA SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897-7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.717, de 27.08.03 (Processo 4204/03).

EXONERA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 4198-8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.08.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.722, de 02.09.03 (Processo 4218/03).

EXONERA SERGIO LUIZ MAINIERI PAULON, 2948-8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.09.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.724 de 02.09.03 (Processo 4358/03).

EXONERA, a pedido, ERINETE VALENTE DA SILVA MARX, 4237-4, assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 08.09.03, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.726, de 08.09.03 (Processo 4505/03).

EXONERA, a pedido, MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI, 4205-1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.09.03, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.730, de 10.09.03 (Processo 4651/03).

MODIFICA o Ato nº 10.275, de 05.11.1999, que concedeu o avanço previsto no artigo 124 da LCM 133/85, a contar de 11.09.1999, quanto ao objeto que passa a ser: MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA, 1389-9, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, antecipação de

01(um) avanço (1º), a contar de 11.09.1999, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.720, de 02.09.03(Processo 3483/99).

MODIFICA o Ato n.º 10.739, de 05.09.2000, em relação a servidora Maria do Carmo Ponzi D’Avila, o qual concedeu o 11º avanço, a contar de 04.08.2000, quanto ao objeto: MARIA DO CARMO PONZI D’AVILA, 1389-9, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, concessão automática do 10º avanço trienal, a contar de 04.08.2000, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.721, de 02.09.03(Processo 287/00).

NOMEIA, em comissão, MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928-6, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.703, de 14.08.03(Processo 3967/03).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683-0, em férias, no período de 15.09.03 a 04.10.03, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.709, de 19.08.03(Processo 4065/03).

NOMEIA, em comissão, LINDOMAR DE OLIVEIRA, 4276-2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.711, de 21.08.03(Processo 4073/03).

NOMEIA, em comissão, ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JORGE NEI DE LIMA DUSSO, 2336-6, em Licença-Saúde, no período de 31.07.03 a 08.08.03, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.712, de 26.08.03(Processo 4054/03).

NOMEIA, em comissão, ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.713, de 26.08.03(Processo 4054/03).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897-7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.08.03 de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.716, de 27.08.03(Processo 4203/03).

NOMEIA, em comissão, MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518-6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.718, de 27.08.03(Processo 4204/03).

NOMEIA, em comissão, LUCIA BERNADETE STEFFLER, 4258-0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.08.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.723, de 02.09.03(Processo 4218/03).

NOMEIA, em comissão, GEORGE ALVARES FUHRMEISTER, 4278-8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.09.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.727, de 08.09.03(Processo 4578/03).

NOMEIA, em comissão, ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279-6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.09.03, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.731, de 10.09.03(Processo 4650/03).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/03

“Dispõe sobre o licenciamento e define o equipamento para o exercício da atividade de comércio ambulante no ramo de flores”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a necessidade de estabelecer um padrão de equipamento para o comércio ambulante no ramo de flores, fora dos limites do Bairro Centro;

(2) a definição do procedimento com vista a expedição do alvará de autorização para este ramo de comércio ambulante;

DETERMINA:

1. O comércio ambulante no ramo de flores disciplinado por esta Instrução, dar-se-á com base no equipamento descrito no Anexo I, desde que aprovado pela Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SLAA.

2. Para fins de aplicação do disposto nesta Instrução, deverá ser protocolizado requerimento de solicitação do alvará de autorização junto à Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SLAA desta Secretaria.

3. Somente será expedido o alvará de autorização, quando o local pretendido para colocação do equipamento for previamente aprovado pela SLAA.

4. Aplica-se, no que couber, o disposto na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre, inclusive naquilo que se refere a renovação do aludido alvará.

5. Os ambulantes cujo equipamento não se enquadrar no modelo padrão, constante do anexo I, terão o prazo de improrrogável de 60 (sessenta) dias para substituí-lo, contados da publicação desta Instrução no Diário Oficial de Porto Alegre/DOPA.

Parágrafo Único – O não-atendimento ao preceito inserto no “caput” deste item, sujeitará o infrator a ação fiscalizatória com base na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

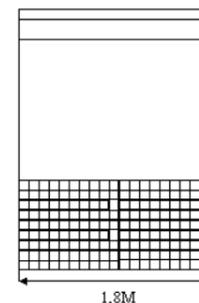
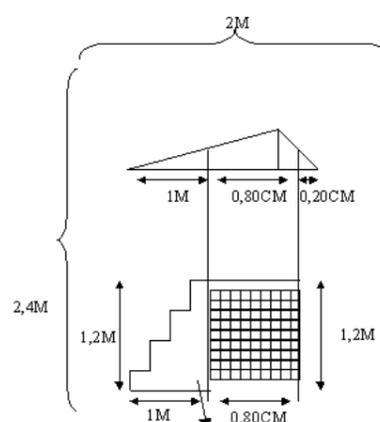
Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ADELI SELL
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

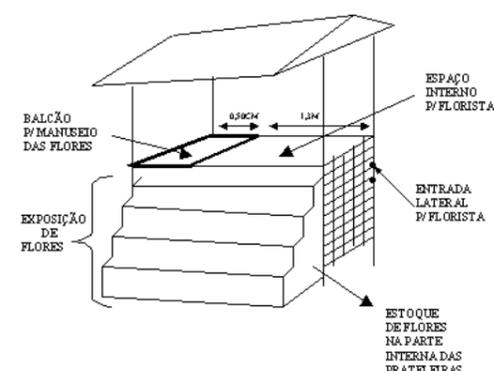
EQUIPAMENTO PARA VENDA DE FLORES

VISTA LATERAL DO EQUIPAMENTO

VISTA ATRÁS DO EQUIPAMENTO



VISTA DE FRENTE DO EQUIPAMENTO



EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.023424.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que defere o recurso interposto pela Empresa Medicor Produtos Hospitalares Ltda., referente ao item 98, porque atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.023.424.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda., referente ao item 36, conforme especificações técnicas exigidas no Edital e esclarecimentos prestados pela Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda..

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.023424.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Laboratórios B. Braun S.A., foi deferido para os itens 32 e 73 e indeferido para o item 45, conforme Parecer Técnico da CPL/SMF.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 25 de setembro às 14h. na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 320/03 - PROCESSO 001.049084.03.8, para aquisição de camioneta. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio FMS/CRST, c/c 04.0139700-4, Banrisul, Ag. 1051.

ABERTURA: 15.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 321/03 - PROCESSO 001.049085.03.4, para aquisição de trator e varredeira.

ABERTURA: 15.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 315/03 - PROCESSO 001.047957.03.4, para aquisição de eletrodomésticos. Para o HPS e ASSEPLA da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 322/03 - PROCESSO 001.049599.03.8, para aquisição de filme para radiologia. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 191/03

PROCESSO 001.049124.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Equipo extensor de seringa descartável

ITEM 01 - Life Sul Produtos Profissionais Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.700,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 192/03

PROCESSO 001.049125.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit para anestesia peridural e raquidiana, sem agulha

ITEM 01 - Laboratórios B. Braun S.ª
TOTAL DA COMPRA: R\$ 27.390,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 193/03

PROCESSO 001.049127.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Reagentes para laboratório

ITENS 01,02,03,04 - Hugo Perez Filho

TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.849,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 195/03

PROCESSO 001.049445.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Reagentes para laboratório

ITENS 01,02,03,04,05,06 - Diamed Latino América S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 11.314,59

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 196/03

PROCESSO 001.049446.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Ponteira descartável

ITEM 01 - Diamed Latino América S.A

TOTAL DA COMPRA: R\$ 644,00

PRAZO DE ENTREGA: imediato

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO: as Inexigibilidades decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 13/03
PROCESSO 001.036602.03.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO DE RECURSO CONVITE 82/03

Aquisição de Lentes, Espelhos e Borrachas

Após análise de recurso interposto pela empresa Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda., relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, item 21026, decidimos por deferir-lo, tornando como vencedora a acima citada, com base nas condições do edital.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

RESULTADO DE RECURSO CONVITE 85/03

Aquisição de Condicionadores de Ar Domésticos

Após análise de recurso interposto pela empresa Armax Com.Rep.e Serviços Ltda., relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, decidimos por indeferir-lo, mantendo o resultado proferido no certame, com base nas condições do edital.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 74/03

MODALIDADE: Convite 78/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Estoque Mat.de Escritório e Informática Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de informática/escritório.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.058,60.
VIGÊNCIA ESTIMADA: seis meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 98E/99

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 298/99
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Pro-Rad – Consultores em Rádio Proteção Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 11.9.03 a 10.9.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 88A/02

MODALIDADE: Convite 102/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Costa e Nunes Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 9.9.03 a 8.9.04.

O contrato fica reajustado em 22,01%, conforme o IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos doze meses: hora – R\$ 6,10; quilômetro rodado – R\$ 0,31.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 119E/00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 281/00
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos Volvo.

A atividade exercida pelos segurados empregados da empresa contratada, na empresa contratante, com função de Mecânicos está exposta a agentes insalubres e/ou periculosos conforme Laudo Técnico do Engenheiro de Segurança para todos os traba-

lhadores, de forma a possibilitar a concessão de aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, conforme o Decreto 3.048 de 1999 da Previdência Social.

A empresa contratada deverá emitir nota fiscal específica para o valor dos serviços prestados referidos no parágrafo anterior, bem como a destacar a retenção previdenciária de 13% sobre o respectivo valor, conforme encontra-se previsto nos Arts. 15 e 19 da Instrução Normativa INSS/DC 89 de 11.6.03.

A empresa contratada e contratante deverão observar as disposições contidas no capítulo XXI do Título II da IN/INSS/DC 70 de 2002, no que se refere às obrigações com relação aos agentes nocivos a que os trabalhadores estiverem expostos.

Este instrumento fica vinculado ao termo da Inexigibilidade de Licitação nº 281/2000.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADENDO À CONVÊNIO 2B/01

MODALIDADE: Convênio 002/2001 Nº 006/99
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Superintendência dos Serviços Penitenciários
OBJETO: utilização de mão-de-obra prisional do Instituto Miguel Dário.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1º.8.03 a 31.7.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.11.03, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para Contratação de Escritório de Advocacia. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Assal Engenharia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de regularização e manutenção preventiva da subestação transformadora do auditório Araújo Vianna.
PRAZO: 12 meses a contar da Assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 85/03 – Processo 001.039750.03.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2037.3390391101
VALOR: R\$ 590,00.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.008252.03.3 - TOMADA DE PREÇOS 2/03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: DZN Construções Ltda.

OBJETO: Adiciona à Cláusula Primeira – Objeto, do contrato originário, os seguintes itens:
Colocação de Kits reparo das válvulas de descarga;
Demolição do gesso e remoção do entulho;
Colocação de gesso com lixa, selador e pintura, com 10m de negativo.
VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 829,80.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.009930.01.9 - TOMADA DE PREÇOS 2/01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
PRAZO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a contar de 15 de maio de 2003.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 1/03

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa Job Recursos Humanos Ltda. interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12h e das 13 às 18h, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Informamos que fica cancelada a abertura dos envelopes das Propostas marcada para o dia 26.9.03, às 13 horas, na sala 701 do HMIPV.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE 6/3 PROCESSO 001.051535.01.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 565/03, torna público o julgamento das propostas referente ao Convite 6/03, para executar obras de reforma e ampliação do PSF Cidade de Deus, conforme segue:

1º lugar - ProI Engenharia Ltda.
2º lugar - Trienge Engenharia Ltda.
3º lugar - Scorza Engenharia e Construções Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Programação e Compras, da Secretaria Municipal de Saúde sita na Av. João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/03 PROCESSO 001.023207.03.5

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, sob o regime de execução indireta, tendo como finalidade o fornecimento de lanche diário, no local de trabalho, para os seus servidores, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei 8.666 de 21.6.93 e alterações, bem como nas condições descritas e estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informações complementares, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1014, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51)3289-1265, ou pelo Fax (51)3289-1289.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante solicitação ao órgão acima descrito, com o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 14,10, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3798-2, conta n.º 73.110.2 a partir do dia 26 de setembro de 2003. Não serão aceitos depósitos efetuados através de auto-atendimento bancário (sistema de envelopes). Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado através de terceiros.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição das licitantes também em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de 'disquetes virgens' para troca.

A Comissão de Licitação receberá a documentação referente à habilitação e às propostas relativas à contratação em epígrafe, na sala 1007, no 10º andar, do Ed. Intendente José Montaur, sito na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, no dia 30 de Outubro de 2003, às 14:00 horas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 58/03 – PROCESSO 003.080229.03.4
OBJETO: Equipamentos e materiais elétricos diversos
ITENS 01,04 - Meza Comercial Ltda.
ITENS 02,09,15 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITEM 05 - Incontrol Do Brasil Ltda.
ITEM 03, 06 - Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITEM 07 - Max-Fer Comercial Ltda.
ITEM 08 - PAMJ Comércio e Representações Ltda.
ITENS 12, 14, 16, 17 - Weg Indústrias S/A
ITENS 10,11 - deserta
ITEM 13 - revogado

TOMADA DE PREÇOS 84/03 – PROCESSO 003.002122.03.0
OBJETO: Contratação de serviço em equip. dos sistemas de comunicação de voz do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
ITEM 01 - deserta

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

LIÊGE MENTZ,

Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 8/03 - DVR

PROCESSO 003.080231.03.9

"Concorrência para a Aquisição de Sistema de Espectrometria."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 8/03-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão

recebidos até o dia 29 de outubro de 2003, às 14 horas e trinta minutos, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONVITE 003.080353.03.7

"Execução de redes de água em PEAD e EBAT no subsistema Beco do David"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080353.03.7, no dia 6 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 29 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

EXTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 36/99 – 02 cumulado com aplicação de multa no valor de R\$ 351,03

CONTRATADA: Fraga Bittencourt Transportes Ltda

FUNDAMENTO: artigos 78, I, e 87, II da Lei 8.666/93, e Cláusulas Treze, item 13.1, e Quatorze, itens 14.6.2 e 14.8.1, do Contrato 36/99 – 02.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/03

PROCESSO 001.044474.03.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de porta de vidro temperado.

CONTRATADA: Vidraçaria Lajeadense Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2390,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

Porto Alegre, 24 de setembro 2003.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, Flávio José Helmann da Silva, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, e nos termos do Artigo 11, parágrafo 1º, da Lei Complementar 242/91, resolve o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso ajustado em favor de Maria Neli Alves, brasileira, solteira, faxineira, residente no Lote 30 da Quadra C, Acesso C-1, do Loteamento Cavalhada, que tem como objeto o imóvel localizado no Loteamento Cavalhada, Lote 27, Quadra B, por não ter pago as prestações mensais do imóvel permutado desde maio de 1.999, com descumprimento das condições estabelecidas, caracterizando inadimplemento do ajuste acima identificado, o que se faz nos termos do contrato e da lei específica. É dado o prazo de cinco dias para manifestação e recurso.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS 13
PROCESSO 001.16462.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos servidores do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, GABINETE DO PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 601/03, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de equipamentos industriais para operação de uma Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos revisadas no projeto de Geração de Trabalho e Renda do Programa Integrado Entrada da Cidade PIEC.

EMPRESAS HABILITADAS:

01 - Modessa Ind. e Com. de Equipamentos Rodoviários Ltda.

02 - Representações Saci Ltda.

03 - Usinas Stollmeier Ltda

EMPRESA INABILITADA:

01 - Retricom Saneamento Ambiental Ltda.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 3 de outubro de 2003, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 41/03

OBJETO: Aquisição de Coberturas e Calhas de Fibra de Vidro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público o resultado da Licitação em epígrafe. Após a análise dos preços propostos, em conformidade com os requisitos do edital, restaram classificadas as empresas conforme segue:

1º lugar: Mercosul Fibras Ind. e Comércio Ltda, com o valor de R\$ 12.220,00.

2º lugar: Cotraviel- Coop. dos Trab. Vila Elizabeth Ltda – R\$ 15.150,00

3º lugar: Fibrobecker Ind. Sinal. e Tintas Ltda - R\$ 16.175,00

4º lugar: Braserv Eng. & Serviços Técnicos – R\$ 17.625,00.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir da publicação desta na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027452.03.4

Retifica-se o Aviso de Inexigibilidade publicado neste Diário Oficial em 12 de setembro de 2003, Edição 2114, para incluir como contratante o Departamento Municipal de Água e Esgotos e explicitar que as despesas decorrentes da respectiva contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2018-33.90.39.00; 1501/2002-33.90.39.00; 0300/2002-33.90.39.00; 1502/2110-33.90.39.00; 0400/2002-33.90.39.00; 1502/2114-33.90.39.00; 0500/2002-33.90.39.00; 1502/2119-33.90.39.00; 0601/2002-33.90.39.00; 1601/2002-33.90.39.00; 1001/2002-33.90.39.00; 1701/2002-33.90.39.00; 1101/2002-33.90.39.00; 1801/2002-33.90.39.00; 1201/2002-33.90.39.00; 1900/2002-33.90.39.00; 1301/2002-33.90.39.00; 2001/2002-33.90.39.00; 4000-02219-3390.391301.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES 21/03
PROCESSO 007.010297.03.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 21/03

OBJETO: Fornecimento de Aparelhos Telefônicos e Bloqueadores

Abertura dos envelopes

DATA: 2 de outubro de 2003.

HORÁRIO: 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

CONFERÊNCIA

População define propostas para o SUS

“A Saúde que temos e o SUS que queremos” é o tema central da 4.ª Conferência Municipal de Saúde, que se realiza de amanhã até domingo, no Colégio Rosário (Praça São Sebastião, 2). No último dia, será realizada a plenária final, na qual serão aprovadas propostas para apresentação na Conferência Estadual de Saúde.

A conferência, cujo slogan é “Saúde: um direito de todos e dever do Estado”, será um momento de avaliação das políticas públicas de saúde. Vai auxiliar na atualização do Plano Municipal, que resultará na construção de um Sistema Único

de Saúde (SUS) que atenda às necessidades dos usuários.

Para ampliar a participação da comunidade, o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) organizaram sete pré-conferências regionais, que contaram com a participação de cerca de 800 pessoas. Durante estes encontros foram eleitos 620 delegados para a conferência. A SMS ressalta a importância do processo que permite à população discutir, em cada região, seus problemas e encaminhar propostas ao Município.

A abertura contará com a presença do médico sanitário Gastão Wagner, ex-secretário municipal de Saúde de Campinas e professor da Faculdade de Ciência Médica da Unicamp desde 1983. Wagner também é autor dos livros *Saúde Pública e Defesa da Vida e Reforma da Reforma – Pensando o SUS*.

Relatório de Gestão

A SMS apresenta hoje, às 19h, em audiência pública na Câmara Municipal, o Relatório de Gestão do segundo trimestre de 2003. A apresentação será feita ao Conselho Municipal de Saúde e, após aprovação, estará disponível na internet no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

O documento é um relatório que compreende a descrição das ações de saúde de baixa, média e alta complexidade e o acompanhamento administrativo e financeiro. Hoje, 86% da população de Porto Alegre é atendida pelo SUS, o que significa 1,14 milhão de pessoas utilizando os serviços públicos de saúde. Outros 2 milhões de pessoas da Região Metropolitana de Porto Alegre também buscam atendimento na rede pública da Capital. A audiência é aberta a participação de todos os interessados.



Ivo Gonçalves

Encontro permite avaliação das políticas públicas de saúde

CINEMA

Sala P.F. Gastal exhibe amanhã primeiro longa de Von Trier

O Projeto Raros exhibe amanhã, às 21h, o primeiro longa dirigido por Lars Von Trier, o elogiado *O Elemento do Crime* (Forbrydelsens Element), produção de 1984 nunca exibida nos cinemas brasileiros., o As exibições do Projeto Raros, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), acontecem sempre às sextas-feiras, na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar). O ingresso custa R\$ 2,00.

Um dos nomes mais influentes do cinema contemporâneo, líder do movimento Dogma — que defendia um retorno do cinema aos seus princípios básicos — e diretor de grandes filmes como *Ondas do Destino* (1997), *Os Idiotas* (1998) e *Dançando no Escuro* (Palma de Ouro em Cannes, em 2000), Lars Von Trier renega seus primeiros trabalhos. Para o diretor, filmes como este *O Elemento do Crime*, *Epidemic* (de 1988, também inédito no Brasil) e *Europa* (grande prêmio técnico em Cannes 1991) seriam excessivamente maneiristas, muito distanciados dos princípios do Dogma. Este ano, com *Dogville*, drama estrelado por Nicole

Kidman que faz um violento ataque ao modo de vida americano, Trier voltou a encantar crítica e público no Festival de Cannes.

O Elemento do Crime é uma releitura contemporânea do filme noir, que, a exemplo de outros trabalhos de Von Trier, tem um elaborado tratamento fotográfico. Aqui, o diretor faz uso de filtros que dão às imagens um tom sépia amarelado, aumentando a atmosfera opressiva da trama, que se passa em uma cidade não identificada localizada ao norte da Europa, onde é sempre noite e chove constantemente.

Filme de culto na Europa, *O Elemento do Crime* reatualiza as convenções do cinema policial, assimilando influências confessas de diretores como David Lynch (*Eraserhead*, *O Homem Elefante*), Andrei Tarkovski e Ingmar Bergman, criando o que a crítica chamou de “noir metafísico”. O filme será exibido em DVD, com legendas em inglês. A sessão será comentada pelo cineasta e crítico Fabiano de Souza, um dos editores da revista Teorema - Crítica de Cinema.

TRIBUTAÇÃO

Sétima parcela do IPTU vence hoje

A sétima parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2003 de Porto Alegre vence nessa quinta-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento. O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento sempre no dia 25 de cada mês. O pagamento do carnê encerra-se em dezembro.

Os contribuintes que necessitarem de uma segunda via do carnê devem dirigir-se, no horário entre 10h e 17h, à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda — SMF (Rua José Montauray, 137). A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, bastando acessar o endereço da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

O IPTU corresponde à segunda maior arrecadação direta do Município, ficando atrás apenas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Os recursos contabilizados pelo pagamento do IPTU são utilizados em investimentos determinados de acordo com as prioridades definidas no Orçamento Participativo.

FUNCIONALISMO

Inscrições para fiscalização de concursos serão abertas dia 29

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) realiza, a partir de 29 de setembro inscrições para servidores municipais interessados em trabalhar na fiscalização de concursos públicos realizados pela Prefeitura. O prazo estende-se até 17 de outubro. Com a inscrição, o servidor passa a integrar o banco de dados dos concursos e será convocado, conforme a necessidade e em função do número de vagas para fiscalização existentes em cada concurso.

A inscrição pode ser feita por e-mail, através do endereço concursos@sma.prefpoa.com.br ou pessoalmente, na SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 902). Os interessados devem ter ensino fundamental completo. Quem se inscrever por correio eletrônico, deve informar nome, matrícula, secretaria, setor, cargo, telefone do setor, telefone residencial, telefone celular, endereço eletrônico e escolaridade (concluída ou em andamento). Servidores que tenham nível de ensino superior devem especificar também o curso. Quem já está inscrito só deve enviar seus dados caso haja alguma alteração no cadastro.

SANEAMENTO

Nova adutora levará mais água à Zona Sul

Ordem de início para as obras de implantação de uma adutora na Estrada Edgar Pires de Castro (Zona Sul) foi assinada pela Prefeitura ontem à noite, no CTG Descendência Farrapa, situado na Avenida Cavallhada. Esta canalização, que será instalada entre a Estrada Juca Batista e o Beco do Schneider, vai aumentar a pressão da água nos bairros Cristiano Kraemer, Beco do Adelar, Parque Lavoura, Altos do Ipê, Campo Novo e Ipanema Garden. Nessas regiões, principalmente no verão, era registrada intermitência no abastecimento.

Devido ao crescimento populacional dos últimos anos, a canalização existente no local não é suficiente para abastecer todos os moradores. A nova adutora, constituída de polietileno de alta densidade, também vai reduzir as perdas de água e os custos de manutenção das redes locais. Simultaneamente, serão substituídos 5.600 metros de redes. Somente a adutora tem 3.315 metros de extensão.

Nesta obra, a Prefeitura está investindo R\$ 1,38 milhão, previstos no Orçamento Participativo. Serão beneficiados 26 mil moradores. A previsão de duração das obras é de seis meses, mas a adutora estará concluída nos próximos três meses.